

CÂMARA MUNICIPAL DE VASSOURAS  
A(s) Comissão(ões) de Legislação  
Justiça e Redação Final  
Em 13 de Abril de 2009  
PRESIDENTE



Estado do Rio de Janeiro  
Câmara Municipal de Vassouras

CÂMARA MUNICIPAL DE  
VASSOURAS/RJ  
08 ABR 2009  
PROTOCOLO  
Nº 284/2009

PROJETO DE EMENDA À LEI ORGÂNICA MUNICIPAL Nº 284/2009

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO NO  
ART.12 INCISO I DA LEI ORGÂNICA  
DO MUNICÍPIO.

EMENDA:

**Art. 1º** - Altera o Inciso I do Artigo 12, da Lei nº 2.462 de 22 de dezembro de 2008, que passa a ser o seguinte:

“Art. 12 - .....

I – proporcional ao número de habitantes no Município, conforme critério definido pela Constituição Federal<sup>9</sup> sempre aplicando o **limite mínimo de Vereadores**”.

**Art. 2º** - Esta Emenda à Lei Orgânica entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

A Constituição Federal em seu art.29, inciso IV, alínea “a” estabelece o seguinte:

Artigo 29 – O Município reger-se-á por lei orgânica, votada em dois turnos, com o interstício mínimo de dez dias, e aprovada por dois terços dos membros da Câmara Municipal, que a promulgará, atendidos os princípios estabelecidos nesta Constituição, na Constituição do respectivo Estado e os seguintes preceitos:

IV – número de Vereadores proporcional à população do Município, observados os seguintes limites:

a) mínimo de nove e máximo de 21 nos Municípios de até um milhão de habitantes.

Como se percebe o fator predominante para fixar o numero de Vereadores é o número de habitantes. A redação da atual Lei Orgânica fixa no limite máximo, neste caso seriam 21 Vereadores, mas tratando-se de um Município com baixa arrecadação e número reduzido de habitantes, é inviável o aumento do número de Vereadores, principalmente pela realidade financeira da Câmara Municipal. Não poderemos manter número de funcionários que já é insuficiente para qualidade de nossos serviços.

Câmara Municipal de Vassouras , em 07 de abril de 2009.

Alessandro de Lima Campos

Grace Medeiros Araujo Pontes

José Carlos Vaz de Miranda Neto

Waldemir Sant'Ana Guimarães

Renato Cezar Medeiros dos Santos

Gerardo da Silva

Jorge Carlos de Medeiros Gonçalves

Rosi Farias

.Severino Ananias Dias